

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
62.619	02	01F	27/3/2023	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
- SANTA ISABEL

IMÓVEL: Lote 147 (cento e quarenta e sete), Área 5.031,35m² (cinco mil e trinta e um metros e trinta e cinco decímetros quadrados), do loteamento denominado “**PARAÍSO DE IGARATÁ**”, situado no Bairro do Jaguari, perímetro urbano do município de Igaratá/SP, com as seguintes metragens e confrontações: Mede 33,00m (trinta e três metros) em curva de frente para a **Alameda das Jabuticabeiras** (atual denominação da Rua 12, conforme Lei 1.323/2007 do Município de Igaratá/SP); Mede 87,62m (oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros) da frente aos fundos pelo lado direito de quem do imóvel olha para a alameda, onde confronta com o lote 237 (matrícula 21.040); Mede 72,18m (setenta e dois metros e dezoito centímetros) do lado esquerdo seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote 225 (matrícula 21.031), e, nos fundos mede 121,07m (cento e vinte e um metros e sete decímetros), onde confronta com a viela sanitária, lotes esses todos da mesma quadra, encerrando assim a área acima descrita.

RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO DO LOTEAMENTO: Com relação ao lote, não será permitido edificação de mais de uma residência por lote, sendo única e exclusivamente para fins residenciais ou de recreio; Somente será permitido construção de mais de uma residência em lotes com área superior a 3.000,00m², e as demais restrições estão contidas no contrato padrão anexa ao processo de loteamento.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 571

PROPRIETÁRIOS: **GEORG SNYDER**, CPF 488.488.918-53, RG nº 2.885.058-SSP/SP, brasileiro, industrial, e seu cônjuge **HILDA LEVI FISCHER DE SNYDER**, CPF 046.739.598-50, RNE W364383-W-SE/DPMAF, uruguaia, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bandeirantes, nº 352, Apto 11, São Paulo/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura pública de venda e compra, fls. 69, livro 74, de 19/02/1974, e, escritura de aditamento e ratificação, fls. 60v, livro 76, de 14/03/1974, ambas lavradas no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, pelo valor de Cr\$ 2.000.000,00 (moeda da época), conforme registrado na **transcrição nº 17.170**; e, loteamento **inscrito sob nº 32**, livro 8B, fls. 524, em 06/05/1975, nesta Serventia. (Protocolo nº 156.291 de 13/03/2023).

Escrevente (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

1201963G1000000035375423T

Av.01 – 62.619.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 27 de março de 2023.

É feita a presente averbação para constar que à margem da inscrição nº 32, Livro 8-B, fls. 543, consta a averbação com o teor seguinte: “Av. nº 1: Certifico de conformidade com o contrato particular de 17 de dezembro de 1975, que foi compromissada a venda do lote em frente nº 147, com 4.000,00m² a Wilson de Almeida Prado, brasileiro, R.G.2.116.311 e CIC 006.814.238, casado com d. Neide de Almeida Prado, pela quantia de Cr\$ 870.000,00, mediante as cláusulas e condições do título. O referido é verdade e dou fé. Santa Isabel, 11 de março de 1976. O escrevente habilitado

(continua no verso)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL

AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
62.619	02	01V	27/3/2023	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIOS

ARUJÁ – IGARATÁ

SANTA ISABEL

Arekisando Kawaguti. O Oficial Luiz Carlos de Oliveira Fiorante. (Protocolo nº 156.291 de 13/03/2023).

Escrevente [Assinatura] (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G1000000035375523R

Av.02 - 62.619.

PENHORA - ONLINE.

Santa Isabel/SP, em 16 de maio de 2023.

Por certidão de penhora "online", nº PH000464867, de 09/05/2023, expedida pelo 16º Ofício Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP, nos autos de execução civil, número de ordem 0812357-98.1985 e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como **exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 01.468.760/0001-90, e **executados os compromissários compradores NEIDE DE ALMEIDA PRADO**, CPF 874.300.028-20; e **WILSON DE ALMEIDA PRADO**, CPF 006.814.238-20, já qualificados e, **ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS ALMEIDA PRADO LTDA.**, CNPJ 61.056.354/0001-42, cujo valor da causa é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário **WILSON DE ALMEIDA PRADO**. (Protocolo nº 157.149 de 09/05/2023).

Escrevente [Assinatura] (Andressa Lucena Santos).
120196331000000036065923C.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento para o
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital